

## **LEI ORDINÁRIA Nº 1173**

*de 02 de junho de 2004*

### **“Declara de Utilidade Pública a AAVC - Associação dos Amigos, Voluntários e Colaboradores, em Coxim-MS”.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE  
COXIM LEI MUNICIPAL Nº 1.173/2004, DE 02/06/2004 “Declara de  
Utilidade Pública a AAVC - Associação dos Amigos , Voluntários e  
Colaboradores, em Coxim-MS”. OSWALDO MOCHI JUNIOR, Prefeito  
Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas  
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu  
sanciono a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º.**

*Fica declarado de Utilidade Pública, a AAVC - Associação dos Amigos,  
Voluntários e Colaboradores, entidade civil sem fins lucrativos, com sede  
e foro na cidade de Coxim-MS, na Rua Presidente Venceslau, nº 52,  
Bairro Senhor Divino, CNPJ nº 06.080.491/0001-04.*

#### **Art. 2º.**

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de Junho de 2004. OSWALDO  
MOCHI JÚNIOR Prefeito Municipal Coxim/MS*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 1173/2004 - 02 de junho de 2004*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*